



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 9 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
2 do Adolescente

3

4

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal dos Direitos da Criança e Do  
Adolescente realizada no dia 05 de setembro  
de 2024, às 8h30 no Centro de Capacitação e  
Formação de Professores.

5

6

7

8

9

10 No dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta  
11 minutos, reuniram-se Centro de Capacitação e Formação de Professores na  
12 Praça Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico, os conselheiros(os)  
13 Representantes do Poder Público: Sandra Valéria Soares (Titular - Secretária  
14 Municipal de Administração), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente -  
15 Secretária Municipal de Assistência Social), Vera Lúcia da Cruz (Titular -  
16 Secretária Municipal da Saúde), Sergio Ricardo de Souza (Suplente -  
17 Secretária Municipal do Esporte), Maria Inácia dos Santos (Titular -  
18 Secretária Municipal da Fazenda), Eliane da Cruz (Titular - Gabinete da  
19 Prefeitura Municipal de Guaratinguetá). Representantes da Sociedade Civil:  
20 Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandrea da Silva  
21 e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria) Representante  
22 das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as  
23 Crianças e Adolescentes da Proteção Social Básica, Miriam Cavalheiro da  
24 Silva – (Titular - Projeto Girassol), Giulianie Aparecida Machado Ferreira –  
25 (Suplente - Serviço de Obras Sociais (S.O.S.)); Representante das Entidades  
26 e Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e  
27 Adolescentes da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)  
28 Rosângela Monteiro Caltabiano – (Suplente - Instituto Lucas Amoroso – ILA);



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

29 Eliane Helena da Silva – (Titular - Associação dos Pais e Amigos  
30 dos Excepcionais de Guaratinguetá – APAE); Representante das Entidades e  
31 Organizações da Sociedade Civil que Atendem Crianças e Adolescentes na  
32 Área de Educação: Lila Cristina Guimarães Vanzella – (Titular - Creche Chico  
33 Xavier); Representantes da O.A.B – Subsecção De Guaratinguetá  
34 Dra. Vivian Silva Fontes (Titular) e demais presentes. A presidente Lila Vanzella  
35 deu as boas-vindas a todas e todos os presentes, pediu que assinassem a lista  
36 de presença e deu início a reunião. **Pauta 1. 1. Leitura e aprovação da Ata da  
37 Reunião Ordinária de 01 de agosto de 2024.** Lila fez a leitura da ata e  
38 perguntou ao colegiado se todos aprovavam ou se sugeriam modificações. Dra  
39 Vivian solicitou alteração da ata. Sugeriu incluir que a não confecção do material  
40 digital do imposto solidário ocorreu porque a estagiária designada do setor de  
41 comunicação da prefeitura, para cuidar do serviço, se desligou das atividades.  
42 Explicou não aprovar a ata porque o texto se refere com agressividade à  
43 Comissão de Análise. Lila perguntou se gostaria que fosse feita uma alteração  
44 ou se estava reprovando a ata. Dra. Vivian respondeu que era uma  
45 discordância, e que convocaria uma reunião da Comissão para solicitar uma  
46 alteração da ata. A ata foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com 1 voto  
47 de não aprovação. **Pauta 2. Plano de Ação e Recursos 2024.** Lila explicou  
48 que o nosso tempo está escasso, pois nos debruçamos no plano de Ação 2025  
49 e agora precisamos adequar o Plano de Ação 2024 para a utilização dos  
50 recursos previstos na LOA 2024 que corresponde ao valor aproximado de R\$  
51 310.000,00. Informou ainda, que a equipe técnica da Secretaria de Assistência  
52 Social avisou não haver tempo hábil para aquisições de equipamentos, pois o  
53 processo de licitação para compras é muito demorado e foi sugerido utilizar  
54 esse recurso para capacitações e formações do CMDCA. Lila apresentou em  
55 tela uma proposta de formação da rede para elaboração de projetos para Editais  
56 apresentada pela Empresa Todos Um no valor de \$50.000,00 incluindo os



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

57 impostos aplicados, cursos presenciais e on-line e mentoria por 1 ano. A  
58 empresa solicitou uma reunião com o CMDCA para ajustes no projeto. Essa foi  
59 até agora a única proposta apresentada e Lila sugeriu ao colegiado que  
60 apresentassem outras propostas e que fosse sugerida a temática a ser  
61 trabalhada, pois o Ministério Público tem cobrado o CMDCA para a Elaboração  
62 dos Editais, protocolo do fluxo de atendimento de crianças e adolescentes  
63 vítimas de abuso e violência sexual, assim como o Plano de Ação da primeira  
64 infância. Lila sugeriu, também a elaboração de um documento respondendo ao  
65 MP justificando que aplicaremos apenas R\$ 310.000,00 dos recursos do  
66 FUMCAD. Foi sugerido pelo colegiado que o tema das capacitações sejam:  
67 formação para a Rede na elaboração de projetos para os editais, capacitação  
68 para os Conselheiros do CMDCA sobre o funcionamento do Conselho e  
69 legislação que o rege, e para o Conselho Tutelar. Lila solicitou ao colegiado  
70 encaminhar indicações de empresas, pois será necessário a apresentação de  
71 três orçamentos. **Pauta 3 Comissão Eleitoral.** Lila passou a palavra para a  
72 Comissão Eleitoral e Dra. Vivian fez a leitura da ata que será encaminhada aos  
73 conselheiros por e-mail. Dra. Vivian relatou que esta ata seria apresentada na  
74 reunião de julho e não foi possível, em agosto por motivo de férias de um  
75 membro da Comissão também não foi possível. Justificou assim a leitura da ata  
76 na presente reunião. Em seguida foi feita a leitura da ata da comissão eleitoral.  
77 A Dra. Vivian sugeriu colocar para a análise do colegiado, pois nessa ata já  
78 constava uma proposta de realização da eleição no dia 13 de outubro de 2024.  
79 Rosangela perguntou se todas as etapas poderiam ser cumpridas até 13 de  
80 outubro, como apresentado no cronograma. Dra. Vivian respondeu que não,  
81 mas o colegiado é que deve deliberar. Lila sugeriu o acolhimento e recebimento  
82 da ata, esta foi acolhida e recebida pelo colegiado por unanimidade. Em um  
83 segundo momento foram votadas as novas datas para a realização do processo  
84 eleitoral e Dra Vivian sugeriu a publicação do edital no dia 13 de outubro de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

85 2024 e que aguardássemos o processo de eleição municipal para iniciar o  
86 processo de eleição do CMDCA. Rosangela sugeriu uma data anterior ao  
87 processo eleitoral municipal porque são muitas etapas. Abriu a discussão para  
88 o colegiado e após todas as considerações ficou deliberado por unanimidade o  
89 lançamento do Edital dia 23 de setembro de 2024, entre os dias 30 de setembro  
90 de 2024 a 14 de outubro de 2024 as inscrições dos candidatos, de 15 de outubro  
91 de 2024 a 31 de outubro de 2024 análise dos documentos, no dia 01 de  
92 novembro de 2024 a divulgação dos resultados, a assembleia para a eleição  
93 prevista dia 05 de dezembro 2024 no Centro de Capacitação e Formação da  
94 Educação. Lila propôs a prorrogação da mesa diretora e a consideração de um  
95 período de transição. Dra Vivian consultando a legislação relatou que não é  
96 necessariamente o Prefeito que tem que dar a posse ao conselho e sim  
97 representantes dos órgãos Governamentais, a posse deverá ocorrer em um  
98 prazo de até 15 dias após a eleição. Foi sugerido pelo colegiado a prorrogação  
99 da atual mesa diretora até o dia 31 de dezembro de 2024. Sugestões aprovadas  
100 pelo colegiado por unanimidade. Lila pediu alteração de pauta, pois a Sra  
101 Alessandra Duarte, diretora da Vigilância Sanitária em Guaratinguetá, estava  
102 aguardando, colegiado deliberou favoravelmente. **Pauta 4. Senhora**  
103 **Alessandra Duarte de Oliveira e Silva – diretora da Vigilância Sanitária.** Lila  
104 agradeceu a disponibilidade e explicou que o convite foi uma sugestão do  
105 Projeto Girassol e o tema é uma dúvida de todos. Antes da apresentação da  
106 Sra. Alessandra, Lila contextualizou que quando o CMDCA faz o registro das  
107 OSCs a resolução para tanto, solicita que as instituições comprovem ao  
108 CMDCA as condições físicas e de salubridade, através de atestados fornecidos  
109 pelo Bombeiro e Vigilância Sanitária. Lila solicitou a Alessandra a apresentação  
110 do trabalho da Vigilância. Alessandra explicou que a nossa cidade não possui  
111 código sanitário próprio e segue o regimento Estadual, portaria CVS 1 que todo  
112 ano é atualizada. Para nossa surpresa este ano sofreu uma alteração em abril.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

113 O CNAE das instituições que eram isentas foi alterado. Ficaram sujeitas ao  
114 licenciamento para as atividades apenas aquelas que possuem centro dia para  
115 idoso. Hoje a Vigilância não tem instrumento para certificar nenhuma instituição  
116 que componha o grupo de isentas, pois o código sanitário não prevê  
117 certificação. Não é o município que certifica, é o Estado que emite o documento  
118 e este não está previsto no regulamento e código sanitário. Com a alteração da  
119 CVS 1 não há como darmos nenhum documento para a OSC apresentar para  
120 a comissão. Lila perguntou: nossas OSCs recebem crianças e adolescentes,  
121 quem faz a verificação e vistoria das condições de salubridade delas.  
122 Alessandra explicou que independente de quem atendem, o fato de não  
123 estarem dentro do escopo da portaria faz com que não sejam vistoriadas e  
124 qualquer estabelecimento é sujeito a uma fiscalização. A emissão da Licença  
125 Sanitária não garante que o estabelecimento será ou não vistoriado. A Vigilância  
126 não tem como fazer todo esse acompanhamento. A vistoria é feita quando há  
127 uma denúncia, todos os espaços são sujeitos a esse processo, exceto os mais  
128 criteriosos que estão no escopo da CVS 1 que precisam ser monitorados uma  
129 vez por ano. Alessandra informou que a Comissão pode fazer uma visita às  
130 OSCs e as que não estão de acordo, a comissão comunicará a Vigilância e  
131 mediante a solicitação da comissão a Vigilância poderá fiscalizar a instituição.  
132 A Vigilância faz vistorias em casos extremos. Lila perguntou: Supostamente eu,  
133 Lila, gostaria de abrir uma creche filantrópica, nesse caso qual o trabalho da  
134 Vigilância? Alessandra respondeu que a creche e educação infantil são as  
135 únicas que estão sujeitas ao licenciamento. Antes de abrir precisam apresentar  
136 um projeto para a vigilância, esta avalia a condição física do local para liberar o  
137 projeto, se aprovado entra com o pedido de licença. São duas etapas e no  
138 mínimo três vistorias para começar a funcionar e passar para vistoria anual.  
139 Projetos com adolescentes e jovens aprendizes como a Guarda Mirim não  
140 precisam de certificado. Bruna informou que a comissão segue o que solicita a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

141 resolução. A resolução é clara, ou seja, a OSC deve apresentar do atestado da  
142 vigilância. Nesse caso como fica a exigência da Resolução do CMDCA? Lila  
143 explicou que para o funcionamento das OSCs e o registro é necessário a  
144 comprovação das boas condições físicas e de salubridade. O CMDCA deliberou  
145 que quem seria apto para validar a organização social nesses quesitos seriam  
146 o bombeiro e a vigilância. Hoje temos um impasse e como saberemos quem irá  
147 atestar? Alessandra explicou que não existe atestado, não está previsto na  
148 legislação da Vigilância, e sim o licenciamento. A comissão tem que monitorar,  
149 e se a comissão achar que alguma coisa não está de acordo acionar a  
150 vigilância. Lila questionou se existe algum outro órgão que poderia nos apoiar  
151 neste trabalho. Alessandra disse que existe uma técnica específica para cada  
152 estabelecimento sujeito a vigilância. Dra. Vivian explicou que a comissão  
153 cumpre a resolução, e esta manda analisar documentos. Um dos documentos  
154 exigidos é o da Vigilância. Alessandra explicou que nenhuma das instituições  
155 que estavam solicitando o documento atendiam a CVS 1. Lila citou a situação  
156 do Projeto Girassol, que não possui CNPJ próprio. E passou a palavra para a  
157 Conselheira Myriam representante do Projeto Girassol. Myriam colocou que  
158 com a atualização da portaria a instituição está isenta de apresentar o  
159 documento. Alessandra explicou que hoje não é permitido a instituição trabalhar  
160 com um CNPJ para várias instituições, cada instituição tem o seu CNPJ próprio  
161 e a sua atividade. Antes o sistema era falho, permitia que criasse o CVS  
162 sequencial com um único CNPJ. Dra. Vivian perguntou: mesmo sendo filial?  
163 Alessandra explicou que mesmo a filial tem outro CNPJ. Alessandra sugeriu  
164 para o próximo ano que o conselho comunique a Vigilância às OSCs e suas  
165 atividades e consulte todas de uma vez porque cada ano altera. Bruna  
166 perguntou sobre o Licenciamento integrado. Alessandra explica que o CLI está  
167 subordinado a JUCESP, a Vigilância Municipal não tem acesso a esta  
168 informação e explicou que quando é provisório tem uma marca d'água sem a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

169 data de validade e a Jucesp reconhece a portaria aguardando a manifestação  
170 de todos os responsáveis (Prefeitura, Bombeiro, Vigilância Sanitária, Meio  
171 Ambiente e Cetesb). Lila perguntou se o conselho pode solicitar o CLI?  
172 Alessandra respondeu que todas as instituições têm o CLI, as que estão  
173 aguardando o CNPJ não, para obter o CNPJ passa pela viabilidade e se a  
174 atividade está dentro da lei de zoneamento do município, as informações são  
175 claras e transparentes. Bruna perguntou se para as OSCs comprovarem a  
176 adequação e a salubridade do prédio, a Comissão poderia solicitar o  
177 Licenciamento integrado de todas as OSCs? Alessandra concordou que este  
178 seria um caminho. Dra. Vivian questionou se o CMDCA constituir uma comissão  
179 de fiscalização e se deparar com um indício de descumprimento das questões  
180 sanitárias qual o caminho? Alessandra respondeu que a denúncia deve ser  
181 encaminhada por ofício para a Vigilância que realizará a vistoria. Lila agradeceu  
182 a presença da Sra. Alessandra e os esclarecimentos. **Pauta 5 Comissão das**  
183 **Penas Pecuniárias.** Lila passou a palavra para Eliana Carvalho, conselheira  
184 tutelar. Eliana comunicou que houve uma mudança na comissão: o Presidente  
185 Georgiano e a secretária, ela. Em seguida foi apresentada a programação.  
186 Título: Refazendo laços: Articulação da rede sobre políticas públicas de  
187 proteção a crianças vítimas de violência. Público-alvo, crianças do  
188 Fundamental 1 e Educação Infantil. Local do evento: Espaço Multiuso  
189 aguardando a resposta da secretaria da educação. Quantidade de vagas de 80  
190 a 100 pessoas. Credenciamento no dia 23/10/24, das 13:30 às 14:00 horas; às  
191 14:00 horas Palestra formativa Tema: Violência sexual infantil e suas faces.  
192 Palestrantes Georgiano e Ginandrea. Tempo 40 minutos para cada. Das 15:30  
193 as 16:00 horas coffee. As 16h00 mesa de articulações Tema: Articulação das  
194 diversas políticas públicas frente à violência sexual. Mediadora Dra. Vivian e a  
195 mesa de articulações composta pela Dra. Vania DDM, Dra. Maria Isabela, juíza  
196 de direito, Dra. Ana Claudia promotora, Vigilância Epidemiológica e



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

197 representantes da Santa Casa, Cepog, Frei Galvao e UPA das 16:00 às 17:00  
198 horas. 2º dia 24/10/24, 13:00 credenciamento, 14:00 mesa redonda com o tema  
199 Atendimento as vítimas de violência sexuais mediadora Dra. Vivian, mesa  
200 composta Dr Marcelo Vieira polícia civil, Elisabete Educação e PM ainda  
201 esperando a confirmação do capitão Wagner, Marina Suzuki Creas e um  
202 representante do conselho tutelar. Duração de uma hora para a mesa redonda  
203 coffee das 15;00 e as 15:30. Retomando a mesa redonda das 15:30 às 16;30  
204 para apresentação das práticas com os jogos e seus objetivos, será  
205 confeccionado um modelo de cada jogo para ser apresentado aos participantes  
206 com acompanhamento pelo telão. Será entregue aos participantes um Kit  
207 contendo um livro e a cartilha que será reproduzida em gráfica e a compra de  
208 folhas para o kit. Após a apresentação, Lila colocou algumas preocupações que  
209 foi a comunicação das comissões representando o CMDCA. A comissão de  
210 análise solicitou ao CMDCA autorização para isso e as outras não. O Logo deve  
211 ser do CMDCA e os ofícios são expedidos pelo CMDCA completou Dra. Vivian.  
212 Lila sugeriu uma fala menor para o Georgiano e Ginandreia para ter um tempo  
213 para o diálogo, porque a articulação com a rede é muito importante e propõe a  
214 gravação para que tenha um documento e relatório. Dra. Vivian explicou que  
215 essa não é uma mera programação porque tudo será submetido ao judiciário  
216 que pode ser acolhido ou não, o relatório será encaminhado ao judiciário  
217 justificando os gastos dos recursos destinados. Foi aprovado pelo colegiado  
218 com a alteração do tempo a ser ajustado. A comissão apresentou os ofícios a  
219 serem enviados pelo CMDCA pois, precisamos de uma resposta imediata para  
220 o andamento do evento. Dra. Vivian colocou que o projeto tem que ser  
221 encaminhado ao judiciário e secretaria de assistência social para aprovação.  
222 Lila propôs ao colegiado a aprovação do evento, sendo aprovado por  
223 unanimidade. **Pauta 6 Comissão de Análise.** Myriam apresentou o parecer  
224 após o trabalho de análise de documentos das OSCs. O colegiado deliberou



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

225 pelo recebimento do parecer da Comissão e encaminhamento do documento  
226 para leitura pelos conselheiros, e na próxima reunião extraordinária deliberar  
227 sobre o parecer. Amanda pediu a palavra e apresentou um conflito na  
228 compreensão dos documentos solicitados pela Resolução. O documento que  
229 está na resolução é o Plano de Trabalho, o Plano de Trabalho que existe na  
230 Casa da Criança, não contempla as informações que o CMDCA solicita na  
231 Resolução. O documento da Casa que contempla o CMDCA é o Projeto Político  
232 Pedagógico. Isso tem gerado um impasse. Amanda sugeriu que para os  
233 próximos anos solicite-se os dois documentos, o Plano de Trabalho e Projeto  
234 Político Pedagógico, pois não é possível a transformação dessas informações  
235 em um único documento. Sugeriu também que essa discussão seja feita em um  
236 outro momento. Lila perguntou sobre como ficou a pedido de aprovação do  
237 Programa Jovez da Casa Betânia. Bruna respondeu que o programa de  
238 aprendizagem exige uma documentação específica, como a emitida pelo  
239 Ministério do Trabalho. A OSC não enviou, apesar do prazo dado. Por esse  
240 motivo o projeto foi indeferido. O Alberto explicou que os documentos foram  
241 enviados a tempo para o CMDCA, este deu recebimento e informou ter  
242 encaminhado para a Comissão. Lila perguntou sobre a situação das OSCs Gota  
243 de Leite e Projeto Girassol. Bruna informou que a Comissão não tem  
244 documentos dessas instituições para analisar. Lila considerou a necessidade  
245 de pautarmos futuramente construirmos o rito de trabalho das comissões e sua  
246 comunicação com o CMDCA. Amanda perguntou se será enviado o certificado  
247 para todas as OSCs. Lila informou que sim. Dra. Vivian sugeriu ao CMDCA dar  
248 recebimento ao Parecer e não deliberar, pois a mesa diretora fez propostas de  
249 alteração e a Comissão precisa rever documentos. O colegiado discutiu a  
250 sugestão e deliberou pelo recebimento do Parecer e na próxima reunião  
251 extraordinária deliberará sobre este. **Pauta 7 Recebimentos Ofícios e**  
252 **Correspondências – Ofício 0255/2024-3 do Ministério Público** Lila leu o



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

253 ofício que solicita informações sobre o trabalho da Comissão de Ética em  
254 relação a JTCT. O colegiado deliberou pelo recebimento do ofício e o  
255 encaminhamento para a Comissão de Ética a fim de que ela se posicione a  
256 respeito do assunto do Ofício, responda ao CMDCA, para que este responda  
257 ao Ministério Público. **Ofício 275/2024-3 Ministério Público** – Extratos do  
258 FUMCAD. Lila leu o ofício. O colegiado deliberou pelo recebimento e  
259 acolhimento do ofício. Deliberou também por responder ao Ministério Público  
260 com o encaminhamento dos extratos solicitados. Diante do adiando da hora o  
261 colegiado deliberou pelo encerramento da reunião e por tratar as demais pautas  
262 na próxima reunião. Sem mais eu, Rosângela Monteiro Caltabiano Caltabiano,  
263 primeira secretária.